Ref: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
Pedido de Esclarecimento

Interessada: **A FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM)**

Senhor Representante,

Trata o presente de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CREMAL", apresentada pela empresa **A FSF TECNOLOGIA S.A. (ALOO TELECOM)**, endereçada ao pregoeiro(a) do CREMAL, informando o que se segue:

1. DA ADMISSIBILIDADE

1.1 Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do pedido de esclarecimento do Edital, ou seja, apreciar se o licitante cumpriu com as normas editalícia para o seu processamento.

1.2 Em análise aos termos do Edital verificamos que a empresa cumpriu com os requisitos sendo o seu pedido de esclarecimento respondido no prazo editalício.

Os questionamentos foi o seguinte:

> Ao analisar o Edital que foi publicado, consta a informação que o presente Edital será de Ampla Concorrência, assim sendo, que permite a participação de empresas de qualquer porte.

Por sua vez, ao entrar no sistema Comprasnet o presente processo aparece como exclusivo para EPP, o que impede que empresas de outros portes cadastrem suas propostas.

Dessa forma, considerando a divergência das informações acima, a empresa vem requerer esclarecimento quanto a concorrência do presente Edital, se realmente é para ampla concorrência ou se será somente para EPP.

Resposta: Ao cadastrar no sistema o edital e pelo valor estar abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de forma automática o sistema comprasgov não permite que empresa que não esteja beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006 participe do certame. De modo que esclarecemos que a licitação é exclusiva para ME e EPP.

CONCLUSÃO

Uma vez esclarecido o questionamento, publicamos a resposta no site do CREMAL, cumprindo o princípio da publicidade.

Atenciosamente,

Pregoeiro do CREMAL
David Israel Cavalcante Vasconcelo